

PORTARIA Nº 17/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a composição de equipe técnica de assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 03/2026, bem como, de definir o uso temporário de espaço físico e estabelecer outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica de Assessoramento para prestar suporte administrativo, operacional e tecnológico aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), estabelecida pela Resolução nº 03/2026.

Art. 2º A equipe técnica referida no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I) Sandra Regina Alves Silveira – Assistente de Plenário: Assessora Técnica;

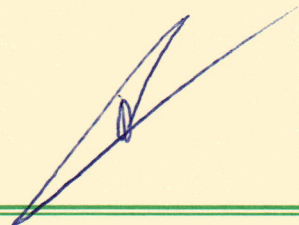
II) Carla Maria de Oliveira Ribeiro – Assistente de Comissões: Assessora Técnica Auxiliar; e

III) André Luiz de Oliveira – Agente Técnico Infraestrutural: Técnico de Suporte Operacional.

Art. 3º Fica autorizado, em caráter excepcional e temporário, o uso da Sala da Presidência para as atividades da comissão, restrito exclusivamente ao período das 14:00 às 17:00 horas, nos dias das reuniões designadas pela CPI.

Parágrafo único. O espaço mencionado no *caput* será destinado estritamente para a instalação de redes de gravação, operação de equipamentos eletrônicos e guarda temporária do material investigativo.

Art. 4º Competirá especificamente ao servidor indicado como Técnico de Suporte Operacional realizar o manejo, configuração, fiscalização e assistência direta





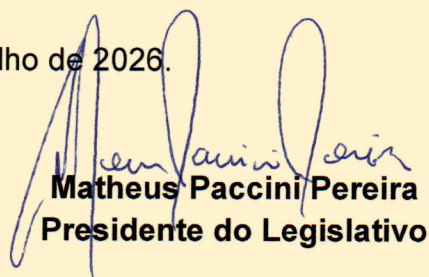
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

dos equipamentos eletrônicos e dos sistemas de gravação de áudio e vídeo durante o período previsto no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 14 de julho de 2026.


Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado
no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos
termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de
Alfenas-MG, em 14 / 07 / 2026.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas